MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DOS CONTRATOS - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 32/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2025. OBJETO: Fornecimento de cortinas e toalhas de mesa para atender as necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles.

Contrato nº 55/2025 - Empresa contratada: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 51.647.234/0001-66, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Paraná, nº 5.290 - Anexo A - Cep: 87.502-000 - Bairro: Centro, na cidade de Umuarama-Pr, representante legal: Fabiana Cabrera, CPF nº 098.935.979-43, residente e domiciliada à Avenida Paraná nº 5.290 - Anexo A - Cep: 87.502-000 - Bairro: Centro, na cidade de Umuarama-Pr, Vencedora de 04 (quatro) lotes desta licitação no valor de R$ 4.055,00 (Quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Contrato nº 56/2025 - Empresa contratada: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.651.148/0001-61, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Quinze de Novembro, nº 50, Loja 4 - CEP: 98.640-000 - Bairro: Centro, na cidade de Crissiumal-RS, representante legal: Daniel Spohr Dorst, CPF nº 038.987.970-31, residente e domiciliado à Avenida Vitorio de Zorzi, s/nº Casa - CEP: 98.640-000 - Bairro: Centro, na cidade de Crissiumal-RS, Vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R$ 7.896,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Contrato nº 57/2025 - Empresa contratada: PR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.687.919/0001-85, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Dr. João Pessoa, nº 1.620 - CEP: 86.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá-Pr, representante legal: Fernando Pereira, RG nº 7.119.214-8, CPF nº 004.469.059-25, residente e domiciliado à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Casa - CEP: 86.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá-Pr, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R$ 1.184,40 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.
Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue num prazo de 30 (trinta) dias após solicitação e ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 27 de maio de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito